



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em... 19 06 2026

Registrado sob o nº 253 2026

Sessão de 30 de 06 2026

Funcionário... Márcio Martins Vicente

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

009/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Renato Bossay – PSD -

Dispõe Sobre a Concessão de Título de Honra ao Ministério Pastoral a Ilustríssima Senhora Pastora Raquel Machuca de Andrade Delgado, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de **HONRA AO MINISTÉRIO PASTORAL** a Ilustríssima Senhora **Pastora Raquel Machuca de Andrade Delgado**, em reconhecimento aos relevantes serviços no campo da filantropia, assistência social, religiosa, espiritual e comunitário, promovendo o bem-estar, a solidariedade e o fortalecimento da fé cristã em nosso Município.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Renato Bossay**.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da homenageada, com a **Honraria ao Ministério Pastoral em Aquidauana**.

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Junho de 2026.


Vereador Renato Bossay
- PSD -